

Transferência Externa - 2025

Edital

A Comissão de Graduação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (IME-USP), tendo em vista o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP e a Resolução CoG nº 8780, de 28 de março de 2025, que regulamentam o processo seletivo de transferência para a USP, decidiu que serão aceitos para transferência externa, com início no 2º semestre de 2025, os alunos pré-selecionados na primeira fase da FUVEST e que forem aprovados na segunda fase realizada neste Instituto.

1. VAGAS

- Bacharelado em ESTATÍSTICA: **07**
- Bacharelado em MATEMÁTICA: **05**
- Bacharelado em MATEMÁTICA APLICADA: **04**
- Licenciatura em MATEMÁTICA - MATUTINO: **18**
- Licenciatura em MATEMÁTICA - NOTURNO: **48**

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Conforme art. 77, Inciso II, parágrafo único do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, **não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.**

Os candidatos convocados para a segunda fase do processo de transferência externa deverão realizar sua inscrição a partir das **10h do dia 02 de junho de 2025 até às 23h59 do dia 03 de junho de 2025**, no *link* abaixo.

- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <https://www.ime.usp.br/graduacao/transferencia-externa/>

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Anexar os documentos originais digitalizados e legíveis.

- Atestado de Matrícula (comprovando o vínculo como aluno de graduação) da Instituição de Ensino Superior de origem. **(assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica).**
- Histórico Escolar do Ensino Superior completo, emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem, contendo notas e cargas horárias das disciplinas cursadas e aprovadas. **(assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica).**
- Ementas / Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas e aprovadas na Instituição de Ensino Superior de origem. **(assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica).**
- Documento original válido com foto.
- Se estrangeiro: documento de identidade que comprove sua condição temporária ou permanente no País (RNE / RNM).

Observação:

- É obrigatória a apresentação dos documentos necessários, citados acima. Na falta da apresentação de algum destes documentos, o candidato não poderá participar

da 2ª etapa da seleção e estará desclassificado do processo de transferência externa 2025.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 BACHARELADO EM ESTATÍSTICA: Será feita análise dos documentos e, caso a Comissão Coordenadora do Curso julgue necessário, o candidato pré-selecionado será convocado a realizar entrevista, sendo atribuída nota de 0 a 10,0 (zero a dez) pela banca examinadora, desclassificando-se os que obtiverem nota menor do que 5,0 (cinco). A nota final de classificação dos candidatos será a média aritmética entre as notas da primeira e da segunda fase.

4.2 BACHARELADO EM MATEMÁTICA: Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco) na prova de Cálculo Diferencial e Integral. A classificação será baseada no desempenho nas provas da primeira e segunda fase, na análise do histórico escolar e, caso a Comissão Coordenadora do Curso julgue necessário, o candidato pré-selecionado será convocado para uma entrevista.

Programa da prova de Cálculo Diferencial e Integral: 1. Funções reais com uma variável (polinomiais, racionais, trigonométricas, exponencial e etc, função composta e função inversa). 2. Limites: noção intuitiva, propriedades algébricas. Teorema do Confronto. Cálculo de limites. Continuidade. 3. Derivadas: definição, interpretação geométrica e interpretação física. Regra da cadeia. Derivada da função inversa e derivação implícita. Aplicações. 4. Máximos e mínimos de funções de uma variável. Teorema do valor Médio. Gráficos de funções. 5. Regras de L'Hospital e aplicações. 6. Integral de Riemann. Técnicas de Integração. Aplicações: cálculos de volume de revolução, área, comprimento de curvas.

4.3 BACHARELADO EM MATEMÁTICA APLICADA: Será feita análise dos documentos e, caso a Comissão Coordenadora do Curso julgue necessário, o candidato pré-selecionado será convocado a realizar entrevista, sendo atribuída nota de 0 a 10,0 (zero a dez) pela banca examinadora, desclassificando-se os que obtiverem nota menor do que 5,0 (cinco). A nota final de classificação dos candidatos será a média aritmética entre as notas da primeira e segunda fase.

4.4 LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (MATUTINO E NOTURNO): Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco) na prova de Cálculo com Geometria Analítica. A classificação será baseada na nota da prova, na análise do histórico escolar e, caso a Comissão Coordenadora do Curso julgue necessário, o candidato pré-selecionado será convocado para uma entrevista.

Programa da prova de Cálculo com Geometria Analítica: 1. Equações e inequações. 2. Equações de uma reta. 3. Posição relativa de retas. 4. Distância entre dois pontos do plano. 5. Distância de ponto a reta. 6. Circunferência. 7. Parábola. 8. Funções polinomiais. 9. Funções modulares. 10. Funções inversas. 11. Funções exponenciais e logarítmicas. 12. Funções trigonométricas e suas inversas. 13. Taxa de variação. 14. Velocidade. 15. Coeficiente angular da reta tangente. 16. Conceito de derivada em um ponto. 17. A função derivada. 18. Aproximações e linearidade local. 19. Conceito intuitivo de limite. 20. Continuidade e diferenciabilidade. 21. Regras de derivação. 22. Teorema do valor médio e consequências. 23. Aplicações da derivada para a resolução de problemas de Máximos e Mínimos. 24. Técnicas de integração. 25. Cálculo da distância total percorrida a partir da velocidade. 26. Cálculo de áreas. 27. Integral definida. 28. Teorema fundamental do cálculo e aplicações.

Observação:

- Conforme art. 78, § 2º do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras Instituições de Ensino Superior.
- A critério da Comissão Coordenadora do Curso poderá ou não haver uma lista de espera.

5. MATRÍCULA

- A matrícula dos aprovados será efetuada no 2º semestre de 2025 ou no 1º semestre de 2026, conforme as vagas disponibilizadas pela Unidade. Exceção feita à matrícula em disciplinas do primeiro semestre e dos dois últimos semestres do curso, nas quais é vetada a matrícula de estudantes transferidos, de acordo com o disposto no artigo nº 77 do Regimento Geral da USP.

- No momento da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar o Atestado de Matrícula (comprovando o vínculo como aluno regular de graduação) da Instituição de Ensino Superior de origem. Não pode ser atestado como inscrito ou trancado. O atestado deve constar "regularmente matriculado".

6. CALENDÁRIO

- **02 a 03 de junho de 2025**
 - **INSCRIÇÃO**
 - ✓ Conforme itens 2 e 3 do edital
- **13 de junho de 2025 (sexta-feira), às 10h, na sala B-05** (IME – Bloco B, térreo)
 - **PROVA PARA OS CURSOS:**
 1. BACHARELADO EM MATEMÁTICA
 2. LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (MATUTINO E NOTURNO)

Observação:

- A prova terá duração de 2 (duas) horas e os candidatos devem se identificar exibindo a cédula de identidade.
- Não serão aceitos pedidos de revisão ou vista de provas.

- **23 de junho de 2025**
 - **CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**
 - ✓ Caso seja necessário e a critério da Comissão Coordenadora do Curso será agendada entrevista para os candidatos.
- **26 a 27 de junho de 2025**
 - **ENTREVISTA**
 - ✓ Somente para os candidatos que forem convocados.
- **04 de julho de 2025**
 - **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**
 - ✓ Na página do IME – <https://www.ime.usp.br/graduacao/transferencia-externa/>
- **10 e 11 de julho de 2025**
 - **MATRÍCULA**
 - ✓ Informações – <https://www.ime.usp.br/graduacao/transferencia-externa/>
 - **DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**
 - ✓ Cédula de Identidade com foto e CPF.
 - ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio e respectivo Histórico Escolar com data de conclusão do curso. (**assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica**).
 - ✓ Atestado de Matrícula (comprovando o vínculo como aluno regular de graduação) da Instituição de Ensino Superior de origem. Não pode ser atestado como inscrito ou trancado. O atestado deve constar "regularmente matriculado". (**assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica**).
 - ✓ Histórico Escolar completo, emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem, contendo notas e cargas horárias das disciplinas cursadas aprovadas. (**assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica**).
 - ✓ Reconhecimento de equivalência de estudos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo aos candidatos que tenham realizado, no exterior, estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte.

Observação:

- Os documentos escolares obtidos no exterior deverão, se em língua estrangeira, ser acompanhados de tradução oficial, e estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, a menos dos casos dispensados por acordos internacionais firmados com o Brasil ou previstos na Convenção da Apostila de Haia de 5 de outubro de 1961.
- É obrigatória a apresentação dos documentos necessários, citados acima. Na falta da apresentação de algum destes documentos, o candidato será desclassificado do processo de transferência externa 2025.